INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 106/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 731/2026 do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N° 106/2026,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO III, para atender as equipes de saúde da família da Secretaria de Saúde do município de Sapezal/ MT.**

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 13/10/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 22/10/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 09 de outubro de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N° 106/2026,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO III, para atender as equipes de saúde da família da Secretaria de Saúde do município de Sapezal/MT.**

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 949

01.614.225/0001-09, estabelecido na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Centro, na cidade de Sapezal – CEP 78.365-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Claudio Jose Scariote**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 488.***.***-53, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Secretário de Viação Obras e Serviços Urbanos, o Sr. **Giovano Pereira Carvalho,** matrícula 1491.

CONTRATADA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ:28.258.221/0001-83, estabelecida a Rua Dirson Jose Martini Nº 1844, Setor Industrial, CEP. 78.557-138, no município de Sinop-MT, e-mail: licitacao@asciafiat.com.br, Telefone: (66)3517-5700/ 9963-2268, representada neste ato pelo seu representante Sr. **Luiz Carlos Soares da Silva**, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 0*********6-DETRAN/MT e do CPF n° 453.xxx.xxx-78,

Por este Ato Administrativo, as partes acima destacadas **RESOLVEM EXTINGUIR CONSENSUALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026**, decorrente da Adesão nº 02/2026, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica **EXTINTO** de forma **CONSENSUAL** o Contrato Administrativo n° 51/2026, com fundamento disposto nos artigos 137, inciso VIII e 138 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Justifica-se a Rescisão Contratual, pois o serviço objeto do contrato já foi devidamente entregue e liquidado, não restando nenhuma obrigação a nenhuma das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Será assegurado à CONTRATADA o devido pagamento pelos serviços já prestados até a data de assinatura deste termo.

Sapezal/MT, 09 de outubro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE Prefeito Municipal Contratante	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA Contratada
EMILLY CARLA SOUTO Procuradora-Geral do Município	**GIOVANO PEREIRA CARVALHO** **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 106/2026

O Município de Sapezal, por intermédio do Membro da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N° 106/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO III, para atender as equipes de saúde da família da Secretaria de Saúde do município de Sapezal/ MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 13/10/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 22/10/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 09 de outubro de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Membro da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N° 106/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO III, para atender as equipes de saúde da família da Secretaria de Saúde do município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 243

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **R8 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 15.473.053/0001-05.

Objetivo: Termo Aditivo tem por objeto realizar reajustamento por índice setorial do contrato original.

Valor: R$ 532.817,50.

Justificativa: O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada fundamenta-se no transcurso do interstício mínimo de **12 (doze) meses**, contados da data de apresentação da proposta, em conformidade com a previsão constante da Cláusula Terceira do contrato original e com o disposto no art. 92, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Secretaria: Secretaria da Família, Assistência Social E Cidadania.

JURÍDICO
PORTARIA Nº 906/2026

DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR ADENIVALDO SILVESTRE MARTINS AO EXERCÍCIO DO CARGO APÓS O ENCERRAMENTO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO REFERENTE À SINDICÂNCIA Nº 004/2026.

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 407/2026.SMS subscrito pelo **Secretário Municipal de Saúde;**

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância nº 004/2026.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Sapezal-MT e a Lei Municipal nº 1035/2013.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno imediato ao exercício pleno de seu cargo do servidor **ADENIVALDO SILVESTRE MARTINS,** matrícula funcional 1230.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 661/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sapezal, aos **09 dias do mês de outubro de 2026**.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal – MT

Recebido em: _____ / _____ / _____

ADENIVALDO MARTINS SILVESTRE

JURÍDICO
PORTARIA Nº 907/2026

TORNA PÚBLICA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO SERVIDOR ADENIVALDO SILVESTRE MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a aplicação de penalidade ao servidor **ADENIVALDO MARTINS SILVESTRE - Matrícula n. 1230**, consistente na Advertência escrita, na forma da decisão proferida no bojo da Sindicância n° 004/2026, com fundamento no artigo 141 da Lei Municipal n° 1.035/2013.

Art. 2º - Esta Portaria possui vigência com efeitos retroativos à data em que a decisão final, no âmbito da Sindicância nº 004/2026, se tornou irrecorrível em âmbito administrativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapezal, aos 09 dias do mês de outubro de 2026.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal – MT

JURÍDICO
TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025

Pregão Eletrônico c/ SRP nº 091/2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA, requerida pelo fornecedor SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.007.465/0001-66, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO

O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 270/2025, conforme seguem:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
14	146800	UN	ATENOLOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	EMS	PRATI

A presente substituição ocorrerá em caráter temporário, até que o fornecimento da marca licitada possa ser retomado.

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 249

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 Nº 3971 | Página 351
Divulgação sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | Publicação terça-feira, 13 de outubro de 2026

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº 60.388.517/0001-21.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 069/2026.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, para atender às secretarias do Município de Sapezal – MT.

VALOR: R$ 11.030,80 (Onze Mil e Trinta Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 08 de outubro de 2026 e findando em 08 de outubro de 2027.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 106/2026

O Município de Sapezal, por intermédio do Membro da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - N° 106/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO III, para atender as equipes de saúde da família da Secretaria de Saúde do município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 13/10/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 22/10/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 09 de outubro de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Membro da Comissão de Contratação

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025

Pregão Eletrônico c/ SRP nº 091/2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA, requerida pelo fornecedor SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.007.465/0001-66, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO

O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 270/2025, conforme seguem:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
14	146800	UN	ATENOLOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	EMS	PRATI

A presente substituição ocorrerá em caráter temporário, até que o fornecimento da marca licitada possa ser retomado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a substituição da marca pois, a licitante informa que, devido à indisponibilidade de estoque do produto licitado no fabricante, não está cumprindo com a entrega deste, pois não possui previsão de entrega pelo fornecedor. Nesse sentido, informa a Secretaria que para cumprir com o fornecimento ao Município de Sapezal e evitar o desabastecimento do produto, aceita a substituição de marca, sendo ratificado pela equipe de fiscalização da ata de registro de preço e Secretário da pasta, de acordo com memorando interno. Conforme informado pela equipe da Secretaria de Saúde, as marcas substitutas atendem a todos os requisitos do edital, possuindo preços equiparados conforme pesquisa de valor